



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 03/07/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REVOGADO PELO DECRETO Nº 87, DE 29/05/08.**

**DECRETO Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2007.**

**~~Dispõe sobre concessão de direito real de uso da  
área que especifica.~~**

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III combinado com o art. 103, § 1º e art. 105, § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004,~~

**~~DECRETA:~~**

~~**Art. 1º** Fica concedido o direito real de uso à **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE RECICLÁVEIS DO TOCANTINS LTDA.- COOPERAN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.017.592/0001-01, situada na Rua 15, APM 01, Setor Santa Bárbara, nesta Capital, do lote de terras para construção urbana de número 19 A, da Quadra ASRSE 105, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase 2, neste Município, com área total de 1.990,50 m<sup>2</sup>(mil novecentos e noventa metros e cinquenta centímetros quadrados) destinada à construção do galpão de triagem e ao armazenamento de materiais recicláveis e o desenvolvimento do projeto de coleta seletiva do município de Palmas.~~

~~**Art. 2º** A concessionária deverá manter a destinação da área, consoante os termos do Processo nº 28369/2006 e apensos nº 27427/2006 e 19464/2007.~~

~~*Parágrafo único.* O descumprimento desta exigência ensejará a anulação extrajudicial da concessão, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização a concessionária.~~

~~**Art. 3º** A presente Concessão de Direito Real de Uso fica subordinada aos termos e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 84, de 13 de maio de 2004, bem como ao Termo Administrativo a ser firmado pelas partes.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, 03 de julho de 2007.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO MANZANO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação